



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

Nº \_\_\_\_\_

Goiânia,

PORTARIA Nº 382

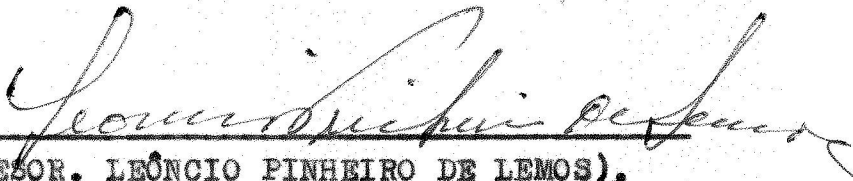
O Desembargador LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 335, de 8 de novembro último, que designou o Dr. PEDRO SAORES CORREA, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal do Comarca de Goiânia, para preparar, presidir, apurar e diplomar os eleitos do pleito municipal de 15 de novembro próximo findo, na Zona Eleitoral de ARAGUAÍNA, e, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de abril do corrente ano, mais cinco (5) diárias no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cada, correspondente ao período de 16 a 20 de novembro próximo pretérito.

CUMRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DIAS DO MES DE DEZEMBRO DE 1.976.

  
(DESR. LEÔNCIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Imitado*